

PA 629/2009

**GPI
010**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 121/2009

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público do Trabalho, o Exmo. Sr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o disposto no art. 44 do Regimento Interno deste Tribunal, que autoriza a convocação de Juiz Titular de Vara do Trabalho para atuar nesta Corte, em caso de afastamento de Desembargador por mais de 30 (trinta) dias;

Considerando o afastamento do Exmo. Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho no período de 03/07 a 01/09/2009, por motivo de férias (RA. nº 225/2008);

Considerando, ainda, o inteiro teor do PA. Nº 629/2009;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 121/2009):

“Art. 1º - Convocar a Exma. Sra. **SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO**, Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de São Luís, para atuar junto a este Tribunal, com início na data da publicação desta Resolução até 01/09/2009;

Art. 2º - Determinar a distribuição dos processos judiciais à Exma. Juíza Convocada, durante o período da convocação supracitada”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 06/julho/2009.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno